

## **ATA DA 3ª REUNIÃO ACT 2014/15**

**entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS**

**LOCAL: Sede da FENADADOS – Brasília - DF**

**DATA: 30/05/2014**

**HORÁRIO: 10h**

**TEMA: Acordo Coletivo de Trabalho**

### **PARTICIPANTES**

**Pelo SERPRO:** Marcos Benjamin da Silva – SUPGP  
Flávio Luiz Silvestre de Albuquerque – SUPGP  
Bruno de Mello A. R. Andrade – SUPGP

**Pela FENADADOS:** Telma Dantas – FENADADOS  
Rosane Maria Cordeiro – SINDADOS/MG  
Ivonete de Castro Rodrigues Truda – SINDPD/RJ  
Débora Sirotheau – SINDPD/PA  
Glaucus José Bastos Lima – SINDPD/PE  
Fabio Rosa Silveira – SINDPD/CE  
Paulo Roberto de Oliveira – SINDPD/SP  
Valdemir Pereira Leão de Assis – SINDPD/RJ

### **REGISTRO PRELIMINAR DA FENADADOS**

Preliminarmente, a representação dos/as trabalhadores/as exige esclarecimentos sobre o processo de transferência súbita e inadvertida de um grande efetivo de empregados/as do quadro interno que estavam lotados nas dependências do cliente para as dependências do Serpro, uma vez que esta medida unilateral e precipitada surpreendeu os/as trabalhadores/as, prejudicando-os/as sobremaneira, em face de terem suas vidas e rotina organizadas em torno de suas condições de trabalho nos clientes. Ademais, salientamos que tal medida atenta contra o disposto no Art. 468 da CLT, uma vez que configura alteração unilateral das condições já consolidadas de fato no contrato individual de trabalho de cada trabalhador/a.

## REGISTRO PRELIMINAR DO SERPRO

O SERPRO solicita a FENADADOS que indique a qual situação se refere o mencionado e onde a mesma ocorre. A Empresa informa que, em função do término ou adequações na prestação de serviço aos seus clientes, podem ocorrer situações em que, empregadas e empregados a serviço da empresa no cliente, retomem as suas atividades de trabalho nas dependências da empresa. Desta forma, a Empresa verificará situações recentes para responder às representações sobre tais afirmações.

## REGISTRO DO SERPRO

A Empresa após análise qualificada da pauta de reivindicações, propõe a manutenção da redação atual das seguintes Cláusulas:

Cláusula 25<sup>a</sup> – Discriminação, Assédio Sexual e Assédio Moral;

Cláusula 27<sup>a</sup> – Organização por Local de Trabalho;

Cláusula 32<sup>a</sup> – Quadros de Aviso;

Cláusula 34<sup>a</sup> – Ambiente de Trabalho;

Cláusula 38<sup>a</sup> – Modalidade do Plano de Assistência a Saúde;

Cláusula 41<sup>a</sup> – Assistência Médico-Hospitalar;

Cláusula 45<sup>a</sup> – Condições de Trabalho;

Cláusula 55<sup>a</sup> – Adicional por tempo de serviço.

O SERPRO após debate com a representação dos empregados, posiciona que as seguintes Cláusulas permanecem em análise:

Cláusula 62<sup>a</sup> – Licença Prêmio, em seus parágrafos 1º e 10º;

Cláusula 63<sup>a</sup> – Auxílio filho Portador de Necessidades Especiais;

Cláusula 66<sup>a</sup> – Da Vigência;

Cláusula Nova 84<sup>a</sup> – Vale-Cultura;

Cláusula Nova 86<sup>a</sup> – Compensação de Recesso Natalino;

A Empresa, após análise preliminar da pauta de reivindicações e esclarecimentos da FENADADOS, informa a rejeição das seguintes propostas apresentadas na pauta de reivindicação:

Cláusulas Novas 72<sup>a</sup>; 73<sup>a</sup>; 74<sup>a</sup>; 75<sup>a</sup>; 76<sup>a</sup> e 77<sup>a</sup> – PGCS;

Cláusulas Novas 78<sup>a</sup>; 79<sup>a</sup>; 80<sup>a</sup>; 81<sup>a</sup> – Mesas Específicas/Comissões Paritárias;

Cláusula Nova 82<sup>a</sup> – Jornada de Trabalho;

Cláusula Nova 83<sup>a</sup> – Teletrabalho;

## Cláusula Nova 85<sup>a</sup> – Reembolso de Despesas com Óculos de Grau.

A Empresa entende que avançou no processo negocial durante as duas últimas mesas de negociação coletiva, ao perpassar, debatendo com a FENADADOS, toda a pauta apresentada. Informa ainda, que o processo negocial é dinâmico e exige o entendimento sobre o contexto social e econômico atual.

## REGISTRO DA FENADADOS

Mais uma vez, a representação dos trabalhadores ouviu “pacientemente” a empresa, que veio à reunião de negociação e não apresentou qualquer contraproposta, limitando-se tão somente a rejeitar todas as reivindicações dos trabalhadores, e a dizer que não tem resposta para as cláusulas de impacto econômico.

Considerando que a representação dos trabalhadores entregou a pauta de reivindicações há mais de 60 dias, registramos o profundo descaso da empresa com o processo de negociação coletiva, o que, inclusive, pôde ser claramente percebido durante a reunião, quando a empresa deu nítida impressão de sequer ter lido por inteiro a pauta apresentada.

A síntese da campanha salarial até o presente momento é a seguinte:

1. Renovação das cláusulas em que os trabalhadores não trouxeram qualquer reivindicação;
2. Rejeição de TODAS as reivindicações apresentadas para a melhoria das cláusulas hoje existentes;
3. Rejeição de TODAS as cláusulas novas apresentadas pelos trabalhadores;
4. NENHUMA proposta sobre as cláusulas de caráter econômico.

Reconhecemos a importância das cláusulas renovadas, porém consideramos que são um ponto de partida para a negociação, e sua mera renovação não reflete qualquer evolução do processo negocial, ou seja, não representa avanço nenhum.

Relativamente à negociação do acordo alternativo de registro de frequência, entendemos que a mesma não se trata de um processo em separado, mas que, ao contrário, está inserida no contexto da presente negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, conforme cláusula 46<sup>a</sup> do ACT vigente.

Finalmente, gostaríamos de deixar registrado que os/as trabalhadores/as entendem ser lamentável que a empresa não se empenhe em avançar no processo de negociação e, todos os anos, ao invés de fazer uma negociação objetiva, insista em protelar no processo de negociação, tentando passar a ideia aos trabalhadores de que está negociando quando, na verdade, a negociação não está efetivamente acontecendo.

Exigimos o posicionamento da empresa com avanços concretos; exigimos negociação; exigimos que nossas reivindicações sejam analisadas e que entabulemos um verdadeiro processo de negociação, pois não faz sentido nos deslocarmos de todos os estados, a custos altíssimos impostos aos/às trabalhadores/as, para não vermos acontecer a negociação.

Por fim, reafirmamos integralmente a pauta de reivindicações dos/as trabalhadores/as, e entendemos que só fará sentido a realização de qualquer nova mesa de negociação se a empresa mudar seu posicionamento e apresentar contraproposta com avanços nas cláusulas econômicas, sociais e de benefícios.

## **REGISTRO DAS PARTES**

As partes confirmam o agendamento da próxima reunião para 05/06/2014.